

Ofício FJB/151/ 2010

Florianópolis, 09 de novembro de 2010.

Exma. Sra.

**Dra. MARIA DE LOURDES BORGES**

DD Presidente do Conselho Editorial da EdUFSC

NESTA

Ref. Carta-proposta

*Recebido: Raquel Wankell  
10/11/2010*

**SECRETARIA DE CULTURA E ARTE**  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário - Trindade - C.P. 476  
CEP 88040-900 - Florianópolis - SC

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pela presente encaminhar Carta-proposta no sentido de estabelecer termo de cooperação entre a Editora da Universidade Federal de Santa Catarina e a Editora da Fundação José Arthur Boiteux.

Destacamos, por oportuno, que a Editora da FUNJAB tem larga tradição na publicação de livros jurídicos, em especial dos professores que integram o Curso de Pós-Graduação em Direito, cujo conceito 6 na CAPES em muito se deve a este fato. Da mesma forma é responsável pela edição da Revista Seqüência, publicação do CPGD, que está em sua 60ª edição e que atualmente passa por um processo de digitalização, conforme pode ser visto no endereço eletrônico: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia>

A Editora é associada à Câmara Catarinense do Livro e indexada perante a Biblioteca Nacional, de quem adquire o ISBN. As suas publicações são integralmente custeadas por projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por professores, com recursos de agências oficiais de fomento (CNPq, FINEP, Fapesc, entre outros).

Tanto a inclusão da Revista Seqüência no Portal Periódicos UFSC quanto ao termo de colaboração ora proposto com a EdUFSC fazem parte de um esforço que visa atender as exigências da CAPES, no que diz respeito ao QUALIS/CAPES, visando ampliar o conceito do CPGD para 7 (Inserção internacional).

É importante salientar que a Editora da FUNJAB possui Conselho Editorial permanente, responsável pela avaliação qualitativa dos originais submetidos à publicação, assim como pelo acompanhamento da produção em todas as suas fases (revisão, editoração, impressão).

*L*

Neste sentido, visando o objetivo acima exposto, tornar-se essencial para o futuro do CPGD a sua associação com uma Editora universitária, levando em conta a possibilidade de que a CAPES em breve institua, assim como já o faz para as Revistas, o Qualis-Livro, no qual será atribuído peso superior às publicações oriundas das editoras universitárias, como a EdUFSC.

Feitas estas considerações, o termo de parceria ora proposto por meio desta Carta-Proposta considera que:

- a) Os originais serão previamente apreciados e relatados pelo Conselho Editorial da Editora da FUNJAB, seguindo o Modelo/Formulário adotado pela EdUFSC;
- b) Os custos de produção serão inteiramente arcados pela Editora da FUNJAB;
- c) A Editora da FUNJAB compromete-se com o padrão de qualidade adotado pela EdUFSC, no que diz respeito ao seu processo editorial (tipo de papel, fonte, capa, entre outros que venham a ser definidos pela EdUFSC);
- d) A EdUFSC não terá despesa alguma pela cessão de seu selo editorial na ficha catalográfica e pela inclusão de seu logotipo nas capas dos livros;
- e) A EdUFSC não suportará nenhum ônus no que se refere ao pagamento de direitos autorais;
- f) Do total de livros impressos, caberá à EdUFSC a cota de 10%.
- g) Do percentual destinado à EdUFSC, caberá tão somente a ela definir o processo de comercialização, inclusive quanto ao preço de capa, cuja arrecadação reverterá exclusivamente para a EdUFSC.

Para melhor avaliação do ora proposto, encaminhamos algumas publicações recentes da Editora da Fundação José Arthur Boiteux.

Na expectativa de que o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Santa Catarina manifeste sua concordância quanto aos termos desta Carta-proposta, se assim julgá-los adequados ao interesse público, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Eduardo de Avelar Lamy**  
Presidente FUNJAB

  
**Luis Carlos Cancellier de Olivo**  
Conselho Editorial